

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 021/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 05/11/2025***Local:** Paríquera-Açu/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU**Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL PARIQUERA- AÇU**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 05/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 05/11/2025 15:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 13/11/2025 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 44303683000121-1-000026/2025 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

Aquisição única de material de copa e cozinha, com entrega programada, para uso da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.589,50

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)[Número](#) [Descrição](#) [Quantidade](#) [Valor unitário estimado](#)

1	AÇÚCAR REFINADO, com as seguintes características: Processado da cana de açúcar. Refinado, branco, de 1ª qualidade. Com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Com teor de sacarose mínimo de 99% p/p. Umidade máxima de 0,3% p/p; Sem fermentação. Isento de sujidades, parasitas, materiais ferrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco de polietileno leitoso ou transparente, atóxico, resistente e termosoldado; e suas condições deverão estar de acordo com Resolução RDC 723/22 da Anvisa; Resolução RDC 724/2022 da Anvisa, Resolução RDC 727/22 da Anvisa; Resolução RDC 729/22 da Anvisa e alterações posteriores. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1KG.	70	R\$ 6,00
2	CAFÉ EM PÓ: com as seguintes características: - tipo SUPERIOR. - torrado e moído. - constituído de, no mínimo, 85% de grãos arábica, sãos e limpos, podendo conter até 15% de grãos conillon; e com um máximo de até 10% de grãos pretos/ verdes/ ardidos, preto/ verdes/ fermentados. - impurezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%. - cor médio/moderadamente escuro a médio claro. - bebida dura ou melhor. - isento de bebida rio ou rioxona. - pó homogêneo, com odor, aroma e sabor residual típicos. - amargor moderado. - umidade de, no máximo, 5%. - Nota de Qualidade Global superior mínima de 6,0 pontos na escala sensorial, fazendo uso da Escala de Avaliação de 0 a 10 pontos. - Não Contém Glúten; - Embalagem Alto Vácuo (tijolinho), contendo cada pacote 500 gramas do café. - Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. - E suas condições deverão estar de acordo com a Portaria ANVISA/MS nº 377, de 26/04/1999; Portaria MAPA/SDA nº 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28, de 01/06/2007; Resolução SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC 716/22 da Anvisa; Resolução RDC 07/11 e RDC 14/14 da Anvisa, Resolução RDC 727/22 da Anvisa; Resolução RDC 623/22 da Anvisa e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa e aos critérios de aceitação do produto do Termo de Referência.	100	R\$ 39,70
3	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO OU TOSTADO; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (<i>Ilex Paraguariensis</i>); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Não contém Glúten. Embalagem	60	R\$ 10,00

Não Contém Glúten. Embalagem Primária plástica apropriada, hermeticamente fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão. Com Validade Mínima de 12 Meses na data da entrega. Caixa contendo 250G. E suas condições deverão estar de acordo com Resolução RDC 14/14 da Anvisa; Resolução RDC 726/2022 da Anvisa e Resolução RDC 727/22 da Anvisa e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Procedimentos Adm. determinados pela Anvisa;

4	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, em embalagem descartável, tipo PET, validade de, no mínimo 10 (dez) meses, contados da entrega do produto, conforme Termo de Referência.	600	R\$ 2,00
5	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE STÉVIA – Frasco com no mínimo 80ml, produto alimentício destinado ao uso como adoçante líquido de mesa, à base de Stevia Rebaudiana (glicosídeos de esteviol), podendo conter outros edulcorantes permitidos pela legislação sanitária vigente. Deve apresentar poder adoçante equivalente ao açúcar, sabor suave, sem amargor residual perceptível e sem adição de sacarose. Pronto para uso, acondicionado em frasco plástico ou PET, com dosador tipo conta-gotas ou válvula de fácil aplicação; isento de corantes artificiais, lactose e glúten; regularizado na ANVISA, em conformidade com a RDC nº 727/2022 e demais normas sanitárias aplicáveis; A embalagem primária deve estar lacrada, íntegra e original de fábrica, contendo de forma legível: nome do fabricante, marca, composição, número do lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Prazo de validade: No mínimo 12 meses na data da entrega; Filtro de papel: 100% Celulose; para coar café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prensagem, tamanho nº 103, gramatura 54g/m ² , na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto contendo 30 unidades. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega.	7	R\$ 11,50

Exibir: 5

1-5 de 15 itens

Página: 1

< >

< Voltar

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).